



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução n.º 21/XI/1.ª**

A República Portuguesa e a República da Sérvia, tendo em vista desenvolver a cooperação bilateral no domínio da Defesa e a compreensão mútua entre os dois Estados, assinaram em Belgrado, a 13 de Fevereiro de 2009, um Acordo de Cooperação no domínio da Defesa.

O Acordo visa estabelecer os princípios gerais que norteiam a cooperação em matéria de defesa entre as Partes, dentro dos limites de competência definidos pelas respectivas legislações nacionais e pelos compromissos internacionais por ambos assumidos.

As áreas de cooperação previstas estendem-se aos mais diversos campos, desde a política de segurança e defesa, planeamento de defesa, cooperação económico-militar, cooperação científico-militar, formação e treino militar, legislação no domínio da defesa, medicina militar, operações humanitárias e de Paz, protecção do ambiente em unidades militares, até às actividades sociais, desportivas e culturais.

A concretização desta cooperação assenta fundamentalmente na troca de experiências e informação dos recursos humanos de ambas as Partes, a vários níveis, incluindo através de visitas oficiais, reuniões de trabalho, participação em exercícios e conferências, simpósios e seminários.

Encontra-se ainda prevista a criação de uma Comissão Mista e a elaboração anual de planos de cooperação e a possibilidade de se celebrarem Acordos ou Protocolos específicos de execução do mesmo.

A informação classificada que possa ser disponibilizada entre as Partes encontra-se protegida com a previsão da celebração de um Acordo específico de segurança sobre protecção mútua de informação classificada entre as Partes, para o efeito.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução n.º 21/XI/1.ª**

Está ainda determinada a forma como os encargos e despesas inerentes à execução da colaboração instituída se efectuará entre as duas Partes.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Sérvia no domínio da Defesa, assinado em Belgrado, a 13 de Fevereiro de 2009, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa, sérvia e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 16 de Julho de 2010

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência

O Ministro dos Assuntos Parlamentares